

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO  
EDITAL N° 1/2018**

**EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

## **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Computação, com sede na Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação, Setor Universitário, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, torna público que estarão abertas inscrições para o Processo Seletivo com vistas ao ingresso no **primeiro semestre letivo de 2018**. O Programa visa à preparação de profissionais para o exercício de atividades de alto nível, de docência e de pesquisa.

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Computação possui dois níveis de formação, **Mestrado e Doutorado**, e duas linhas de pesquisa:

- a) Sistemas Eletro-Eletrônicos;
- b) Sistemas Inteligentes e Computação Aplicada;
- c) Sistemas e Sinais Biomédicos.

O Programa poderá oferecer bolsas cuja concessão ocorrerá em função da disponibilidade das mesmas, segundo critérios fixados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas do Programa.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

2.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **08/01/2018 a 02/02/2018**. A Secretaria do Programa, situada na Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação/UFG, Av. Universitária, nº 1488, Bloco A, Piso 3, Setor Leste Universitário, CEP 74605-010, Goiânia, GO, Fone/Fax (62) 3209-6293, receberá toda a documentação nos dias úteis do período supracitado, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

2.2. A inscrição somente será validada quando todos os documentos, abaixo relacionados, forem recebidos e conferidos na Secretaria. **As cópias entregues devem ser acompanhadas da apresentação de seus respectivos originais para sua conferência pela Secretaria no ato de inscrição**

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponível no site do PPG: [posgraduacao.emc.ufg.br](http://posgraduacao.emc.ufg.br);
- b) Termo de autodeclaração preenchido, se for o caso;
- c) Cópia do documento comprobatório de suficiência em língua inglesa para o caso de candidatos que solicitarem dispensa da prova de língua inglesa;
- d) Cópia do documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Cópia do Documento de Identidade ou, no caso de estrangeira/o, do Passaporte, do RNE ou documento similar;
- f) Cópia do título de eleitor, acompanhado da comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral;
- g) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar para os homens, salvo se o candidato for estrangeiro;
- h) Cópia do Diploma de Graduação (ou Mestrado) ou comprovante de que concluirá o Curso de Graduação (ou Mestrado) até a data da matrícula;
- i) Cópia do Histórico Escolar de Graduação (ou Mestrado);
- j) 01 Fotografia 3x4 recente;
- k) Fotocópia da certidão de casamento, caso haja mudança de nome;
- l) Termo de Compromisso de dedicação de pelo menos 20 horas semanais às atividades do programa, devidamente preenchido e assinado, exceto para bolsistas, cuja dedicação deverá ser integral;
- m) Currículo no modelo Lattes, disponível em [lattes.cnpq.br](http://lattes.cnpq.br), devidamente comprovado e encadernado;
- n) Duas cartas de recomendação no modelo padronizado, enviadas pelos recomendantes em envelope lacrado.
- o) Projeto de Pesquisa, para os candidatos ao Doutorado.

2.3. A documentação de inscrição mencionada no item 2.2 deverá ser entregue no local de inscrição ou encaminhada por meio de SEDEX - Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), endereçada à Secretaria do Programa, no endereço acima referido, desde que seja postada até o **último dia do período de inscrição, dia 02/02/2018**.

2.4. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o Formulário de Inscrição de forma completa e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.5. A falta de qualquer dos documentos exigidos eliminará o candidato do Processo Seletivo.

2.6. A homologação das inscrições será divulgada pela Coordenação, afixado no quadro de avisos da Secretaria do Programa e no sítio posgraduacao.emc.ufg.br no dia **07/02/2018, a partir de 17:00 horas**, e o prazo para recursos relativos às homologações das inscrições se encerrará às **17:00 horas do dia 09/02/2018**.

### 3. DAS VAGAS

3.1. Serão, no máximo, **17 (dezesete)** vagas para o Mestrado e **6 (seis)** vagas para o Doutorado, com matrícula no **primeiro semestre letivo de 2018**. A distribuição dessas vagas por docente e nível é especificada no Anexo I deste Edital.

3.2. Do total de vagas, de acordo com a RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 07/2015 (Cotas PPI para os cursos de Pós-Graduação da UFG), serão ofertadas **4 (quatro)** vagas para o Mestrado e **2 (duas)** vaga para o Doutorado aos candidatos que se inscreverem como **cotistas** e preencherem o **TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**, apresentado no Anexo III deste Edital, **autodeclarando-se: a) pretos, b) pardos ou c) indígenas**.

3.3. Os candidatos cotistas deverão, no ato da inscrição, definir o tema de pesquisa desejado, dentre os ofertados no Anexo I deste Edital. Se aprovados, serão ordenados pela Média Geral obtida, e as vagas para cotistas serão alocadas por essa ordem aos orientadores dos temas definidos.

3.4. As vagas ofertadas neste Processo Seletivo serão preenchidas apenas por aqueles candidatos que obtiverem Média Geral superior a **7,0 (sete)**, inclusive os cotistas, independente da existência de um número de vagas superior ao número de candidatos aprovados, conforme o item 4.12. deste Edital.

### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo de seleção ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Computação será desenvolvido por Comissão de Seleção formada por membros do Corpo Docente do Programa, de acordo com o regulamento do programa e com os procedimentos definidos neste Edital.

4.2. O processo de seleção será realizado na Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação, em local a ser definido e divulgado pela Comissão de Seleção.

4.3. O processo seletivo constará das seguintes etapas:

#### **a) Avaliação do Projeto de Pesquisa (APP) – Somente para os candidatos ao Doutorado**

O Projeto deve ser composto dos seguintes itens: **Introdução e Justificativa, Objetivos, Metodologia, Cronograma e Referências Bibliográficas**. O Projeto deve ter até 15 (quinze) páginas, formato A4, espaçamento 1,5 linhas e fonte Times New Roman 12. Na capa do Projeto deverá ser indicado o nome do candidato e do possível orientador e título do projeto. As demais páginas não devem conter identificação do autor, orientador ou laboratório onde as atividades de pesquisa serão desenvolvidas. A banca examinadora será constituída por três membros indicados pela Coordenação do Programa. Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete).

#### **b) Prova Escrita (PE) – Somente para os candidatos ao Mestrado**

A prova escrita constará de temas dentro da linha de pesquisa de interesse do candidato. O candidato terá 02 (duas) horas para fazer a prova e receberá no final dessa avaliação, uma nota de zero a dez. Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete).

### **c) Avaliação de Curriculum Vitae (ACV) – Mestrado e Doutorado**

Na inscrição, os alunos deverão entregar o curriculum vitae, no modelo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>). Os currículos serão avaliados e pontuados de acordo com os critérios disponíveis no Anexo II do presente edital. O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero a dez. Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples.

### **d) Prova de Suficiência em Língua Inglesa (PSI) – Mestrado e Doutorado**

A prova escrita de inglês constará de tradução e interpretação de texto, com permissão de consulta a dicionário impresso e individual. Não será permitido o uso de qualquer meio eletrônico durante a prova. O candidato terá 1:30h para fazer a prova e receberá no final dessa avaliação, uma nota de zero a dez. Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete). Os candidatos que possuírem o certificado ou comprovante de suficiência em Língua Inglesa emitido por entidade reconhecida (TOEFL (pontuação mínima 80 para IBT Test ou 550 para o ITP Test) ou IELTS (pontuação mínima 6.0)) ou pelo CASLE (Centro de Avaliação em Língua Estrangeira) – da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Goiás (validade de 03 anos) estarão dispensados desta etapa, desde que este documento tenha sido entregue no momento da inscrição junto aos demais documentos descritos no item 2.2.

4.4. As avaliações de que tratam as alíneas 'a' e 'b' do item 4.3 são eliminatórias e aquela de que trata a alíneas 'c' e 'd' são classificatórias.

4.5. Todas as avaliações receberão um valor entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez).

4.6. Na Prova Escrita serão avaliados a expressão de idéias, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação do candidato, os conhecimentos técnicos e os conhecimentos gerais de metodologia científica.

4.7. O candidato que não atingir, no mínimo, nota 7,0 (cinco) na Avaliação do Projeto de Pesquisa, no caso do Doutorado, ou Prova Escrita, no caso do Mestrado, será eliminado.

4.8. Na análise do currículo, serão observados aspectos referentes à produção científica, atividades profissionais e acadêmicas, sendo pontuado seu conteúdo segundo critérios apresentados no Anexo II deste Edital. Dentre os candidatos de cada linha de pesquisa, aquele que obtiver a pontuação máxima, receberá a nota 10,0 (dez). A nota dos demais candidatos, de acordo com suas respectivas pontuações, será atribuída proporcionalmente por regra de três simples.

4.9. O processo seletivo ocorrerá no período de **19 a 23 de fevereiro de 2018**, obedecendo ao seguinte cronograma:

- \* **19/02/2018, de 14:00 a 15:30 horas:** prova de suficiência em língua inglesa, para todos os candidatos;
- \* **19/02/2018, de 16:00 a 17:30 horas:** prova escrita da linha de pesquisa, para os candidatos ao Mestrado;
- \* **21/03/2018, às 17:30 horas:** prazo final para apresentação de recurso relativo às provas;
- \* **20 a 23/02/2018:** correção das provas e avaliação dos currículos e projetos;

4.10. Não haverá repetição de nenhuma das avaliações.

4.11. O não comparecimento do candidato a qualquer uma das provas caracterizará desistência do mesmo e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

4.12. A classificação do candidato dependerá de sua Média Geral (MG), calculada pela média aritmética das notas obtidas:

i) no caso do Mestrado, na Prova Escrita (PE), na Prova de Suficiência em Língua Inglesa (PSL) e na Avaliação do Currículo (ACV), conforme a expressão:  $MG=(PE + PSL + ACV)/3$  e

ii) no caso do Doutorado, na Avaliação do Projeto de Pesquisa (APP), na Prova de Suficiência em Língua Inglesa (PSL) e na Avaliação do Currículo (ACV), conforme a expressão:  $MG=(APP + PSL + ACV)/3$ .

4.13. Em caso de empate na média geral, a classificação ordinal será feita de acordo com a maior nota, respeitando-se a seguinte ordem:

i) no caso do Mestrado, 1) Prova Escrita (PE), 2) Prova de Suficiência em Língua Inglesa (PSL) e 3) Avaliação do Currículo (ACV) e

ii) no caso do Doutorado, 1) Avaliação do Projeto de Pesquisa (APP), 2) Prova de Suficiência em Língua Inglesa (PSL) e 3) Avaliação do Currículo (ACV).

**4.14. O resultado do processo seletivo será homologado pela Coordenadoria do Programa e publicado tanto no quadro de avisos da Secretaria do Programa quanto no sítio internet [posgraduacao.emc.ufg.br](http://posgraduacao.emc.ufg.br), em 26/02/2018 até 18:00h.**

4.15. O período de matrículas será de **05 a 09/03/2018**, na Secretaria do Programa, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

4.16. Os candidatos não selecionados poderão retirar seus documentos na Secretaria do Programa em até 15 dias após o início do período de matrículas relativo ao **primeiro semestre letivo de 2018**. Findo este prazo, os documentos serão enviados para reciclagem.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

5.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este Processo Seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

5.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital ou nos comunicados.

5.3. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do Processo Seletivo.

**5.4. O prazo de recurso ao processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Computação será de 48 (quarenta e oito) horas a partir do horário de divulgação dos resultados.**

5.5. Os procedimentos para matrícula, referentes ao **primeiro semestre letivo de 2018**, serão divulgados no sítio do Programa até **01/03/2018**.

5.6. Os portadores de títulos de graduação ou pós-graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de revalidação/reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional no ato da matrícula.

5.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa.

**Goiânia, 02 de janeiro de 2018.**

**Prof. Dr. Rodrigo Pinto Lemos**  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Computação**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO**

**Anexo I – Vagas oferecidas por Nível, Linha de Pesquisa e por Tema de Pesquisa**

<b>Linha de Pesquisa: Sistemas Eletro-Eletrônicos</b>			
<b>Temas de Pesquisa</b>	<b>Docente Responsável</b>	<b>Número de vagas oferecidas</b>	
		<b>Mestrado</b>	<b>Doutorado</b>
Proteção de Sistemas Elétricos de Potência	Maria Leonor Silva de Almeida	1	0
Engenharia de Tráfego de Redes	Flávio Geraldo Coelho Rocha	2	0
Máquinas Elétricas	Geyverson Teixeira de Paula	2	0
Planejamento e Operação de Sistemas de Energia Elétrica	Lina Paola Garces Negrete	1	0
Processamento Estatístico de Sinais	Rodrigo Pinto Lemos	2	1
Alocação de recursos e melhoria de desempenho em redes sem fio 5G	Flávio Henrique Teles Vieira	2	0
<b>Vagas para cotistas (pretos, pardos ou indígenas)</b>		<b>3</b>	<b>1</b>
<b>Total de vagas na Linha de Pesquisa</b>		<b>13</b>	<b>1</b>
<b>Linha de Pesquisa: Sistemas Inteligentes e Computação Aplicada</b>			
<b>Temas de Pesquisa</b>	<b>Docente Responsável</b>	<b>Número de vagas oferecidas</b>	
		<b>Mestrado</b>	<b>Doutorado</b>
Não há	Não há	0	0
<b>Vagas para cotistas (pretos, pardos ou indígenas)</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total de vagas na Linha de Pesquisa</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Linha de Pesquisa: Sistemas e Sinais Biomédicos</b>			
<b>Temas de Pesquisa</b>	<b>Docente Responsável</b>	<b>Número de vagas oferecidas</b>	
		<b>Mestrado</b>	<b>Doutorado</b>
Ultrassom Biomédico e Industrial	Silvio Leão Vieira	3	0
Comunicação Alternativa e Aumentativa	Rodrigo Pinto Lemos	0	1
Bio-sensores, Processamento de Sinais Biomédicos e Biomecânica	Marcus Fraga Vieira	0	2
<b>Vagas para cotistas (pretos, pardos ou indígenas)</b>		<b>1</b>	<b>1</b>
<b>Total de vagas na Linha de Pesquisa</b>		<b>4</b>	<b>4</b>
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>17</b>	<b>6</b>

Sugere-se fortemente que os candidatos contatem os docentes responsáveis pelas vagas, antes de efetuar as suas inscrições, para melhor entendimento das áreas de pesquisa. Mais informações podem ser encontradas no site do programa (<http://posgraduacao.emc.ufg.br>) ou pelo e-mail ([posgraduacao.emc@ufg.br](mailto:posgraduacao.emc@ufg.br)).

<b>Docente Responsável (contato)</b>
Bernardo Pinheiro de Alvarenga ( <a href="mailto:bernardo_alvarenga@ufg.br">bernardo_alvarenga@ufg.br</a> )
Cacilda de Jesus Ribeiro ( <a href="mailto:cacildaribeiro@gmail.com">cacildaribeiro@gmail.com</a> )
Flávio Geraldo Coelho Rocha ( <a href="mailto:flaviogcr@ufg.br">flaviogcr@ufg.br</a> )
Flávio Henrique Teles Vieira ( <a href="mailto:flaviohtv@gmail.com">flaviohtv@gmail.com</a> )
Gélson da Cruz Júnior ( <a href="mailto:gacruzjr@gmail.com">gacruzjr@gmail.com</a> )
Geyverson Teixeira de Paula ( <a href="mailto:geyverson@gmail.com">geyverson@gmail.com</a> )
Karina R. G. da Silva ( <a href="mailto:karinarg@gmail.com">karinarg@gmail.com</a> )
Leonardo da Cunha Brito ( <a href="mailto:brito.lc@gmail.com">brito.lc@gmail.com</a> )
Lina Paola Garces Negrete ( <a href="mailto:lina_negrete@ufg.br">lina_negrete@ufg.br</a> )
Marcus Fraga Vieira ( <a href="mailto:marcus.fraga.vieira@gmail.com">marcus.fraga.vieira@gmail.com</a> )
Maria Leonor Silva de Almeida ( <a href="mailto:marialeonor@ufg.br">marialeonor@ufg.br</a> )
Rodrigo Pinto Lemos ( <a href="mailto:rodrigo.p.lemos@gmail.com">rodrigo.p.lemos@gmail.com</a> )
Silvio Leão Vieira ( <a href="mailto:slvieira@ufg.br">slvieira@ufg.br</a> )
Symone Gomes Soares Alcalá ( <a href="mailto:symone@ufg.br">symone@ufg.br</a> )
Wesley Pacheco Calixto ( <a href="mailto:wpcalixto@gmail.com">wpcalixto@gmail.com</a> )

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO**

**Anexo II - Preenchimento do Currículo - Orientações**

1. Preencher o Currículo na plataforma Lattes (pode ser obtida no sítio do CNPq), imprimindo-o e anexando as fotocópias apenas dos documentos comprobatórios dos itens relacionados no formulário.
2. As fotocópias dos documentos comprobatórios (anexos) do Currículo deverão ser numeradas seqüencialmente na posição superior direita, anexadas ao mesmo.
3. Cada documento deverá corresponder a um anexo. Nos casos em que um mesmo documento for válido para mais de um item do Currículo, o número do anexo deverá ser citado ao lado dos itens correspondentes.
4. O Currículo deverá ser encadernado com espiral.
5. Serão pontuadas somente as atividades realizadas nos **últimos 5 (cinco) anos (2013 a 2017)**.

## Pontuação do Currículo dos Últimos 5 Anos Devidamente Comprovada

Para fins de pontuação, a área do Programa na CAPES é a Engenharia Elétrica e Biomédica (ENG-IV).

<b>1.</b>	<b>Curso de pós-graduação (considerar curso concluído):</b>	<b>Valor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
1.1	Mestrado (programa recomendado pela CAPES)	10		
1.2	Especialização (com carga horária $\geq$ 360horas até o limite de duas)	3		
<b>A</b>	<b>Subtotal:</b>			
<b>2.</b>	<b>Produção bibliográfica (últimos 5 anos):</b>	<b>Valor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
2.1	Artigo em periódico com Qualis CAPES A1 ENG-IV ou impacto	10		
2.2	Artigo em periódico com Qualis CAPES A2 ENG-IV ou impacto	8,5		
2.3	Artigo em periódico com Qualis CAPES B1 ENG-IV ou impacto	7		
2.4	Artigo em periódico com Qualis CAPES B2 ENG-IV ou impacto	3		
2.5	Artigo em periódico com Qualis CAPES B3 ENG-IV ou impacto	2		
2.6	Artigo em periódico com Qualis CAPES B4 ENG-IV ou impacto	1		
2.7	Artigo em periódico com Qualis CAPES B5 ENG-IV ou impacto	0,5		
2.8	Artigo em periódico com Qualis CAPES C ENG-IV ou impacto	0,2		
2.9	Livro Internacional na área	10		
2.A	Livro Nacional na área	5		
2.B	Capítulo de Livro Internacional na área	2,5		
2.C	Capítulo de Livro Nacional na área	1,25		
2.D	Trabalho completo em anais de evento internacional na área	0,5		
2.E	Trabalho completo em anais de evento nacional na área	0,3		
2.F	Trabalho completo em anais de evento local na área	0,2		
2.G	Resumo publicado em anais de evento na área	0,1		
<b>B</b>	<b>Subtotal:</b>			
<b>3.</b>	<b>Participações em programas durante a graduação (se tiver)</b>	<b>Valor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
3.1	Iniciação científica (bolsista ou voluntário por ciclo)	4		
3.2	Iniciação tecnológica (bolsista ou voluntário por ciclo)	4		
3.3	PET (limitado a um único ciclo)	1		
3.4	Colaboração em projetos de pesquisa (duração $\geq$ 1 semestre)	1		
3.5	Outro ( como Jovens Talentos, Projeto de Extensão, etc, duração $\geq$ 1	1		
<b>C</b>	<b>Subtotal:</b>			
<b>4.</b>	<b>Participações em eventos (Congressos, simpósios, <i>workshops</i> e afins):</b>	<b>Valor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
4.1	Apresentação de trabalho publicado em anais de eventos na área	0,2		
<b>D</b>	<b>Subtotal:</b>			
<b>5.</b>	<b>Estágios realizados na área:</b>	<b>Valor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
5.1	Curricular (com duração total de pelo menos 300 horas)	1		
5.2	Extracurricular (com duração total de pelo menos 150 horas)	1		
<b>E</b>	<b>Subtotal:</b>			
<b>6.</b>	<b>Monitoria:</b>	<b>Valor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
6.1	Monitoria com duração $\geq$ 1 semestre letivo (por disciplina)	0,7		
<b>F</b>	<b>Subtotal:</b>			
<b>7.</b>	<b>Intercâmbio no exterior em nível superior</b>	<b>Valor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
7.1	Participação em intercâmbio em nível superior na área ou áreas afins	2		
<b>G</b>	<b>Subtotal:</b>			
<b>8.</b>	<b>Outras atividades de formação:</b>	<b>Valor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
8.1	Disciplina cursada com aproveitamento em Progr. <i>Stricto Sensu</i> na área	1		
<b>H</b>	<b>Subtotal:</b>			
	<b>Total (A+B+C+D+E+F+G+H):</b>			

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO**

**Anexo III - TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade \_\_\_\_\_, para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução CONSUNI 07/2015 e aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Elétrica e de Computação da Universidade Federal de Goiás, em nível de \_\_\_\_\_ (Mestrado/Doutorado), autodeclaro-me:

- preto  
 pardo  
 indígena

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal de Goiás, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Para atender ao disposto no parágrafo único do Art. 2º da Resolução CONSUNI N° 7, de 24 de abril de 2015, no caso de indígena, deve ser apresentado, no ato da matrícula no curso, cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) **OU** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.